



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 16ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 07 DE MAIO DE 2020.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou:** -----

Sobre apoio a proposta de decreto de lei sobre medidas de proteção contra a covid-19 em farmácias comunitárias do estado de Sergipe: fica deliberada o envio de ofício nº 074 aos deputados do estado de Sergipe solicitando apoio a proposta de decreto de lei sobre medidas de proteção contra a covid-19 em farmácias comunitárias do estado de Sergipe (**Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato**). -----

Sobre proposta de decreto de lei sobre medidas de proteção contra a covid-19 em farmácias comunitárias do estado de Sergipe: fica deliberada o envio de ofício nº 075 ao Governador do estado de Sergipe, Belivaldo Chagas solicitando audiência para prestar esclarecimentos acerca de proposta de decreto de lei sobre medidas de proteção contra a covid-19 em farmácias comunitárias do estado de Sergipe. (**Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato**). -----

Saúde e Segurança do trabalhador- testagem dos funcionários do CRF-SE: fica definido que, após detecção de casos positivos para COVID-19 entre parentes de funcionários, o CRF/SE irá fazer a testagem de todos os funcionários e diretores através da utilização de teste por sorologia. Após avaliação do plano orçamentário e aprovação da rubrica, fica autorizado à CPL deflagrar o processo de compras dos kits de testagem. O processamento das amostras será realizado pelo Laboratório de Bioquímica Clínica, da Universidade Federal de Sergipe, sob responsabilidade do prof. Dr. Lysandro Pinto Borges. O processamento e análise não onerarão custos ao CRF/SE. Ressalta-se que a apresentação disponível no mercado vem com 25 kits para testagem e o saldo remanescente será armazenado em nome do CRF/SE para uso posterior em caráter de reteste, caso necessário. (**Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato**)-----

Sobre parceria de doação do Instituto Federal de Sergipe: em reunião, deliberou-se que o CRF/SE irá solicitar a confecção de 50 protetores faciais junto à Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Sergipe. Estes protetores faciais serão doados a farmacêuticos que se encontram em situação de vulnerabilidade no exercício da profissão. O ofício supracitado é o de nº 077. (**Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato**) -----

Sobre sensibilização da imagem positiva do farmacêutico junto à mídia: deliberou-se o envio de ofícios nº 079 e 080, as emissoras TV Sergipe e TV Atalaia, que fizessem alusão ao farmacêutico entre os profissionais da saúde, atuantes no combate ao coronavírus, destacando ainda o papel dos estabelecimentos farmacêuticos como propagadores de boas práticas em saúde. Tais medidas são provocadas pela insurgência da menção da atuação deste profissional, levando a desinformação da participação deste profissional (**Responsável pela execução da deliberação: ASCOM; Prazo de Execução: imediato**) -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



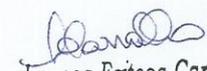
Sobre fiscalização orientativa no interior do estado: fica deliberado a realização de fiscalização orientativa conforme resolução nº 684 de 2020 do CFF para promoção das ações de prevenção e fiscalização ante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Essa fiscalização orientativa também servirá para entrega de kits de Equipamentos de proteção individual- EPIs. Esse Kits serão entregues durante as visitas aos farmacêuticos que se encontrar em situação de vulnerabilidade estando exposto ao risco de contaminação pelo coronavírus ou outras afecções respiratórias. As visitas serão realizadas nos dias 13 de maio de 2020 nos municípios de Carmópolis e Rosário do Catete. **(Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização; Prazo de Execução: imediato)**-----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira
Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

CRFSE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE